



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201030987

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **APPOLARI INFORMATICA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2000020112

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MIRASSOL D'OESTE

Local

6 Fevereiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2231524 em 06/02/2020 da Empresa APPOLARI INFORMATICA LTDA, Nire 51201030987 e protocolo 200202308 - 06/02/2020. Autenticação: 3244A05BAC97B9C4D4F289BD25C7E8AE27FCFA8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/020.230-8 e o código de segurança fsk0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/020.230-8	MTP2000020112	06/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
078.828.758-30	JOSE LUIZ APPOLARI



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
APPOLARI INFORMATICA LTDA.**

**NIRE: 51 20103098-7
CNPJ nº 09.057.206/0001-22**

ELIZETE DA SILVA PAULO, brasileira, natural de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, solteira, nascida em 28 de Agosto de 1972, empresária, filha de Dionísio Francisco de Paulo e de Ineide da Silva Paulo, portadora do CPF nº 831.327.321-68 e do RG. nº 711.057 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua 28 de Outubro, nº 3.312, Centro, na cidade de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.280-000;

JOSE LUIZ APPOLARI, brasileiro, natural de Araras, Estado de São Paulo, solteiro, nascido em 04 de Maio de 1968, empresário, filho de Luiz Manente Appolari e de Jadir Mantovani Appolari, portador do CPF nº 078.828.758-30 e do RG. nº 529.943 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua 28 de Outubro, nº 3.312, Centro, na cidade de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.280-000.

Únicos Sócios: Componentes da Sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial de **APPOLARI INFORMATICA LTDA.**, com sede Rua 28 de Outubro, nº 2.745, Centro, na cidade de Mirassol D'oeste, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.280-000, registrada na JUCEMAT sob NIRE : 51 20103098-7, por despacho em sessão de 12/092007, 1º Alteração Contratual sob o nº 20110242319 em sessão de 09/03/2011, 2º Alteração Contratual sob o nº 20159692466 em sessão de 26/01/2015, inscrita no CNPJ sob n.º 09.057.206/0001-22, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital anterior que era de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) passa a ser de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, em moeda corrente nacional, representado por **200.000 (Duzentas Mil)**, quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma. Sendo o valor do aumento subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando o total do capital social assim distribuído:

QUADRO SOCIETÁRIO				
Sócios	Quotas	R\$	%	
Elizete da Silva Paulo	100.000	R\$ 100.000,00	50	
Jose Luiz Appolari	10.000	R\$ 100.000,00	50	
Totalizando	200.000	R\$ 200.000,00	100	





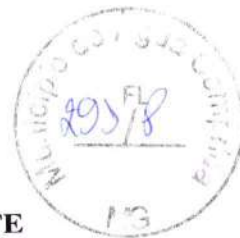
CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da revogação do art. 72 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, pelo art. 10 da Lei complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016, retira-se a expressão do porte ME da empresa **APPOLARI INFORMATICA LTDA. - ME**, passando a ser **APPOLARI INFORMATICA LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social passa a ser:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINI MERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE QUINQUILHARIAS AGRÍCOLAS. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA, BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS USADOS. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR.



- 4751-2/01** – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.
- 3312-1/03** – MANUTANCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.
- 3314-7/99** – MANUTANCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS.
- 4664-8/00** – COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS.
- 4751-2/02** – RECARA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.
- 4752-1/00** – COMERCIO VAREJISTA ESPECIOALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO.
- 4753-9/00** – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.
- 4754-7/01** – COMERCIO VAREJISTA E MOVEIS.
- 4761-0/03** – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
- 4772-5/00** – COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.
- 4773-3/00** – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.
- 4781-4/00** – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.
- 4783-1/01** – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA.
- 4789-0/01** – COMERCIO VAREJISTA DE SUVERNIREs, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.
- 6209-1/00** – SUPORTE TECNICO MANUTENCAO SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO.
- 9511-8/00** – REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.
- 5320-2/01** – SERVICOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL.
- 4712-1/00** – COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINI MERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS.
- 4744-0/01** – COMERCIO VAREJISTA DE FERREGENS E FERRAMENTAS.
- 4742-3/00** – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.
- 4744-0/03** – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.
- 4759-8/99** – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. EQUIPAMENTO DE SEGURANCA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO.
- 4789-0/99** – COMERCIO VAREJISTA DE QUINQUILHARIAS AGRICOLAS.
- 4744-0/04** – COMERCIO VAREJISTA DE CAL AREIA PEDRA BRITADA TIJOLOS E TELHAS.
- 4511-1/02** – COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETES E UTILITARIOS USADOS.
- 4530-7/03** – COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.
- 4530-7/05** – COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR.



CLÁUSULA QUARTA – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **JOSE LUIZ APPOLARI**, com mandato por tempo indeterminado a quem compete o uso da firma e a representação judicial ou extrajudicial, ativa e passiva da sociedade, inclusive perante a bancos, companhias de créditos, financeiro e investimentos individualmente nas repartições públicas Estadual, Federal e Municipal, passando a responder pelos atos que praticar para com a sociedade e para com terceiros, podendo o sócio individualmente delegar expressamente poderes a terceiros através de procuração para gestão parcial ou total. O sócio não é permitido firmar compromissos em nome da sociedade, que sejam estranhos aos seus objetivos, tais como fiança, avais, endosso, etc.

CLÁUSULA QUINTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

O sócio resolve de comum acordo consolidar o contrato de transformação conforme segue:

APPOLARI INFORMATICA LTDA.

NIRE: 51 20103098-7
CNPJ nº 09.057.206/0001-22

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ELIZETE DA SILVA PAULO, brasileira, natural de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, solteira, nascida em 28 de Agosto de 1972, empresária, filha de Dionísio Francisco de Paulo e de Ineide da Silva Paulo, portadora do CPF nº 831.327.321-68 e do RG. nº 711.057 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua 28 de Outubro, nº 3.312, Centro, na cidade de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.280-000;

JOSE LUIZ APPOLARI, brasileiro, natural de Araras, Estado de São Paulo, solteiro, nascido em 04 de Maio de 1968, empresário, filho de Luiz Manente Appolari e de Jadir Mantovani Appolari, portador do CPF nº 078.828.758-30 e do RG. nº 529.943 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua 28 de Outubro, nº 3.312, Centro, na cidade de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.280-000.

A sociedade gira sob o nome empresarial de **APPOLARI INFORMATICA LTDA.**, com CNPJ nº 09.057.206/0001-22 e NIRE: 51 20103098-7, tendo sua sede e domicilio na Rua 28 de Outubro, nº 2.745, Centro, na cidade de Mirassol D'Oeste - MT, CEP: 78.280-000.





CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) divididos em 200.000 (Duzentas Cinco Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

QUADRO SOCIETÁRIO			
Sócios	Quotas	R\$	%
Elizete da Silva Paulo	100.000	R\$ 100.000,00	50
Jose Luiz Appolari	10.000	R\$ 100.000,00	50
Totalizando	200.000	R\$ 200.000,00	100

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto é:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. SUPORTE TÉCNICO. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINI MERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE QUINILHARIAS AGRÍCOLAS. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA, BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS USADOS. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR.



- 4751-2/01** – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.
- 3312-1/03** – MANUTANCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.
- 3314-7/99** – MANUTANCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS.
- 4664-8/00** – COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS.
- 4751-2/02** – RECARA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.
- 4752-1/00** – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO.
- 4753-9/00** – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.
- 4754-7/01** – COMERCIO VAREJISTA E MOVEIS.
- 4761-0/03** – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
- 4772-5/00** – COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.
- 4773-3/00** – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.
- 4781-4/00** – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.
- 4783-1/01** – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA.
- 4789-0/01** – COMERCIO VAREJISTA DE SUVERNIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.
- 6209-1/00** – SUPORTE TECNICO MANUTENCAO SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO.
- 9511-8/00** – REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.
- 5320-2/01** – SERVICOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL.
- 4712-1/00** – COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINI MERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS.
- 4744-0/01** – COMERCIO VAREJISTA DE FERREGENS E FERRAMENTAS.
- 4742-3/00** – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.
- 4744-0/03** – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.
- 4759-8/99** – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. EQUIPAMENTO DE SEGURANCA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO.
- 4789-0/99** – COMERCIO VAREJISTA DE QUINQUILHARIAS AGRICOLAS.
- 4744-0/04** – COMERCIO VAREJISTA DE CAL AREIA PEDRA BRITADA TIJOLOS E TELHAS.
- 4511-1/02** – COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETES E UTILITARIOS USADOS.
- 4530-7/03** – COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.
- 4530-7/05** – COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR.



CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Setembro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **JOSE LUIZ APPOLARI**, com mandato por tempo indeterminado a quem compete o uso da firma e a representação judicial ou extrajudicial, ativa e passiva da sociedade, inclusive perante a bancos, companhias de créditos, financeiro e investimentos individualmente nas repartições públicas Estadual, Federal e Municipal, passando a responder pelos atos que praticar para com a sociedade e para com terceiros, podendo o sócio individualmente delegar expressamente poderes a terceiros através de procuração para gestão parcial ou total. O sócio não é permitido firmar compromissos em nome da sociedade, que sejam estranhos aos seus objetivos, tais como fiança, avais, endosso, etc.

CLÁUSULA SETIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que sociedade se resolva em relação a sua sócia.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– Fica eleito o foro de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mirassol D'Oeste - MT, 04 de Fevereiro de 2020.

ELIZETE DA SILVA PAULO
CPF: 831.327.321-68

JOSE LUIZ APPOLARI
CPF: 078.828.758-30



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/020.230-8	MTP2000020112	06/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
831.327.321-68	ELIZETE DA SILVA PAULO
078.828.758-30	JOSE LUIZ APPOLARI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa APPOLARI INFORMATICA LTDA, de NIRE 5120103098-7 e protocolado sob o número 20/020.230-8 em 06/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2231524, em 06/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Medllym De Almeida Passareli.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
078.828.758-30	JOSE LUIZ APPOLARI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
078.828.758-30	JOSE LUIZ APPOLARI
831.327.321-68	ELIZETE DA SILVA PAULO

Cuiabá, quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Medllym De Almeida Passareli, Servidor(a) Público(a), em 06/02/2020, às 11:00 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 20/020.230-8.

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2231524 em 06/02/2020 da Empresa APPOLARI INFORMATICA LTDA, Nire 51201030987 e protocolo 200202308 - 06/02/2020. Autenticação: 3244A05BAC97B9C4D4F289BD25C7E8AE27FCFA8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/020.230-8 e o código de segurança fsK0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 13/13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

PI. 24

POSICIONAMENTO

Jose Luiz Appolari

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

529 943

JOSE LUIZ APOLARI

Luiz Manoel Appolari
Jadir Mantovani Appolari

ARARAUA-SP

04.05.68

262-graas-sp

078.828.758

03/03/96

CIC

NASCIMENTO 04.05.68

INSCRIÇÃO NO CPF 078 828 758 30

CONTRIBUINTE

JOSE LUIZ APOLARI

Jose Luiz

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Jose Luiz Appolari

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

PI. 24

POSICIONAMENTO

Elizete da Silva Paulo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 711 057

ELIZETE DA SILVA PAULO

23.10.87

Dionisio Francisco de Paulo
Ineide da Silva Paulo

Mirassol D'Oeste-MT

28.08.72

Cert. Nas. 6112, Liv. 07/A Fls. 109 V

Cuiabá-MT

SECRETARIA DO TITULADOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ELIZETE DA SILVA PAULO

Ng de Inscricao
831327321-68

Data do Nascimento
28/08/72

SE
R
P
R
O

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Elizete da Silva Paulo
ELIZETE DA SILVA PAULO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 06/03/96



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	APPOLARI INFORMATICA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120103098-7	09.057.206/0001-22	12/09/2007	15/09/2007

Endereço Completo:

RUA 28 DE OUTUBRO 2745 - BAIRRO CENTRO CEP 78280-000 - MIRASSOL D'OESTE/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINI MERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. EQUIPAMENTO DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO. COMERCIO VAREJISTA DE QUINQUILHARIAS AGRICOLAS. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA, BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETES E UTILITARIOS USADOS. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR.

Capital Social: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
831.327.321-68	ELIZETE DA SILVA PAULO	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SOCIO
078.828.758-30	JOSE LUIZ APPOLARI	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/02/2020

Número: 2231524

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000433049 e visualize a certidão)



20/084.130-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: APPOLARI INFORMATICA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
APPOLARI INFORMATICA LTDA ME	xxxxxxx	2231524	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
------	------	----------

NADA MAIS#

Cuiabá, 18 de Julho de 2020 22:08


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000433049 e visualize a certidão)



20/084.130-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.057.206/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2007
NOME EMPRESARIAL APPOLARI INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APOLLO INFORMATICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 28 DE OUTUBRO	NÚMERO 2745	COMPLEMENTO *****
CEP 78.280-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRASSOL D'OESTE
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO appolari1@hotmail.com	TELEFONE (65) 3241-5244
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/09/2020** às **16:09:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.057.206/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2007
NOME EMPRESARIAL APPOLARI INFORMATICA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 28 DE OUTUBRO	NÚMERO 2745	COMPLEMENTO *****
CEP 78.280-000	BAIRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRASSOL D'OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO appolari1@hotmail.com		UF MT
TELEFONE (65) 3241-5244		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/09/2020** às **16:09:40** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**




DECLARAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, propomo-nos a entregar o bem de que trata o Edital do Pregão Eletrônico, pelos preços constantes da nossa PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE “1”, e de acordo com o Quadros de Quantitativos especificados neste Edital.

Declaramos ainda, que cumprimos e cumpriremos todas às exigências deste edital, em todas as fases da licitação. Declaramos a assunção de responsabilidade pela entrega do bem e sujeição às condições estabelecidas no presente edital, reconhecemos o direito da Administração Pública de paralisar ou suspender a qualquer tempo, a entrega do bem.

A validade da proposta é de 90 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura da sessão pública do pregão.

09.057.206/0001-22
Appolari Informática Ltda. ME
Rua 28 de Outubro, 2715
Centro Cep: 78.260-01
Mirassol D'Oeste MT


APPOLARI INFORMÁTICA LTDA ME
JOSÉ LUÍZ APPOLARI
CPF 078.828.758-30
SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG 529943 SSP/MT



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS NOS QUADROS DE DIRIGENTES DA ENTIDADE**

Sr. Presidente da Licitação:

A empresa APPOLARI INFORMATICA LTDA ME, estabelecida na Rua 28 de Outubro, nº 2.745, Bairro Centro na cidade de Mirassol d Oeste MT, inscrita no CNPJ sob n.º 09.057.206.0001-22, e inscrição estadual nº 13.344.125-3 neste ato representado pelo seu representante Sócio Proprietário JOSÉ LUIZ APPOLARI, no uso de suas atribuições legais, por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, declara que não emprega servidores públicos municipais, nos quadros de dirigentes desta entidade.
Por ser verdade, assina o presente.

09.057.206/0001-22
Appolari Informática Ltda ME
Rua 28 de Outubro, 2.745
Centro Cep: 76.200-01
Mirassol D'Oeste MT



APPOLARI INFORMATICA LTDA ME
JOSÉ LUIZ APPOLARI
CPF 078.828.758-30
SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG 529943 SSP/MT



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

A empresa **APPOLARI INFORMÁTICA LTDA ME**, estabelecida na Rua 28 de Outubro, nº 2.745, Bairro Centro na cidade de Mirassol d Oeste MT, inscrita no CNPJ sob n.º 09.057.206.0001-22, e inscrição estadual nº 13.344.125-3 neste ato representado pelo seu representante Sócio Proprietário JOSÉ LUIZ APPOLARI, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

09.057.206/0001-22
Appolari Informática Ltda ME
Rua 28 de Outubro, 2.745
Centro Cep: 78.200-01
Mirassol D'Oeste MT


APPOLARI INFORMÁTICA LTDA ME
JOSE LUIZ APPOLARI
CPF 078.828.758-30
RG 529943 SSP/MT
SÓCIO PROPRIETÁRIO




DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADORA

Sr. Presidente da Licitação

A empresa APPOLARI INFORMATICA LTDA ME, estabelecida na Rua 28 de Outubro, nº 2.745, Bairro Centro na cidade de Mirassol d Oeste MT, inscrita no CNPJ sob n.º 09.057.206.0001-22, e inscrição estadual nº 13.344.125-3 neste ato representado pelo seu representante Sócio Proprietário JOSÉ LUIZ APPOLARI, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser verdade, assina o presente.

09.057.206/0001-22
Appolari Informática Ltda ME
Rua 28 de Outubro, 2.745
Bairro Centro Cep: 76.200-01
Mirassol D'Oeste MT


APPOLARI INFORMATICA LTDA ME
JOSE LUIZ APPOLARI
CPF 078.828.758-30
SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG 529943 SSP/MT




DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Sr. Presidente da Licitação

A empresa APPOLARI INFORMATICA LTDA ME, estabelecida na Rua 28 de Outubro, nº 2.745, Bairro Centro na cidade de Mirassol d Oeste MT, inscrita no CNPJ sob n.º09.057.206.0001-22, e inscrição estadual nº 13.344.125-3 neste ato representado pelo seu representante Sócio Proprietário JOSÉ LUIZ APPOLARI, no uso de suas atribuições legais, DECLARA para fins de todos os direitos e especificamente para participar em licitações na modalidade pregão de menor preço que estamos sob o regime de micro empresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Por ser verdade, assina o presente.

09.057.206/0001-22
Appolari Informática Ltda ME
Rua 28 de Outubro, 2.745
Centro Cep: 76.200-00
Mirassol D'Oeste MT


APPOLARI INFORMATICA LTDA ME
JOSE LUIZ APPOLARI
CPF 078.828.758-30
SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG 529943 SSP/MT



DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

Sr. Presidente da Licitação:

A empresa APPOLARI INFORMATICA LTDA ME, estabelecida na Rua 28 de Outubro, nº 2.745, Bairro Centro na cidade de Mirassol d Oeste MT, inscrita no CNPJ sob n.º 09.057.206.0001-22, neste ato representado pelo seu representante Sócio Proprietário JOSÉ LUÍZ APPOLARI, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, que aceita integralmente os termos e condições da presente Licitação, bem como as disposições contidas na Lei N° 8.666/93 e suas alterações.

Por ser verdade, assina o presente.

09.057.206/0001-22
Appolari Informática Ltda ME
Rua 28 de Outubro, 2.745
Centro Cep: 76.204-00
Mirassol D'Oeste MT


APPOLARI INFORMATICA LTDA ME
JOSÉ LUÍZ APPOLARI
CPF 078.828.758-30
SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG 529943 SSP/MT



CARTA DE CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Pelo presente, fica credenciado o S.r.: José Luiz Appolari, inscrito no CPF sob o nº078.828.758-30 e identidade nº 529.943, expedida por SSP/MT, junto às Entidades do Sistema CNI, para representar esta Empresa (**APPOLARI INFORMÁTICA LTDA ME**), CNPJ **09.057.206/0001-22**, na licitação acima referida.

A quem se outorga poderes para rubricar propostas das demais licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência, de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

09.057.206/0001-22
Appolari Informática Ltda ME
Rua 28 de Outubro, 2715
Centro - Cep: 76.200-00
Município de Água Comprida - MT


LICITANTE
JOSÉ LUÍZ APPOLARI
CPF 078.828.758-30



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: APPOLARI INFORMATICA LTDA
CNPJ: 09.057.206/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:51:32 do dia 09/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2021.

Código de controle da certidão: **AAF2.4347.B417.5DCC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.057.206/0001-22
Razão Social: APPOLARI INFORMATICA LTDA ME
Endereço: RUA 28 DE OUTUBRO 2745 / CENTRO / MIRASSOL D'OESTE / MT / 78280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2020 a 04/10/2020 ✓

Certificação Número: 2020090503151855187291

Informação obtida em 19/09/2020 16:04:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página de 1

31318



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APPOLARI INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.057.206/0001-22
Certidão n°: 13269449/2020
Expedição: 08/06/2020, às 16:11:33
Validade: 04/12/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APPOLARI INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.057.206/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5323661

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de 1 ANO NÃO CONSTAM ações em DESFAVOR de **APPOLARI INFORMATICA LTDA - ME**, portador do CNPJ 09.057.206/0001-22, até a data de 11/09/2020.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão. ✓

Emitida em 11/09/2020, às 16:49h. ✓

Documento selado eletronicamente sob o número BLO64690.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: <http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conseledigitalexterno.aspx>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE - MT
SECRETARIA DE FAZENDA

ANTONIO TAVARES, 3310 - CENTRO - MIRASSOL D OESTE

CNPJ: 03.755.477/0001-75



Certidão Negativa

Código de Cadastro

000034124

Contribuinte

APPOLARI INFORMATICA LTDA

Logradouro

RUA 28 DE OUTUBRO

Bairro

CENTRO

Cidade

MIRASSOL D'OESTE

CPF/CNPJ

09.057.206/0001-22

Número Complemento

2745

CEP

78280000

UF

MT

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Municipal abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data. **ATENÇÃO:** Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 10:34:25 do dia 08/09/2020

Válida até 07/12/2020 ✓

Código de Controle da Certidão/Número 77CB6248A610E048

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE - MT

Secretária de Fazenda
Coordenadoria de Tributação

CNPJ: 03755477000175

ANTONIO TAVARES, Nº 3310 - CENTRO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000034124

Nº da Inscrição

2843

Nº do Alvará

82/2020

Validade

31/12/2020

Contribuinte

Nome: APPOLARI INFORMATICA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 09057206000122

RG/Insc: 13.344.125-3

Nome Fantasia: APOLLO INFORMATICA

Endereço

Logradouro: RUA 28 DE OUTUBRO

Número: 2745

Complemento:

CEP: 78230000

Bairro: CENTRO

Cidade: MIRASSOL D OESTE

Estado: MT

Atividade Principal

4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

- 3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 3314799 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
- 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Data de abertura: 12/09/2007

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Validador

98D525A96454C7F1

MIRASSOL D'OESTE, 30/01/2020

MAST ERSON FELIPE DA SILVA
COORDENADOR DE TRIBUTACAO

CARLOS ROBERTO GREVE
SECRETARIO DE FAZENDA

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO DE MIRASSOL D'OESTE

Alvará nº. 89728.100/2019

Validade: 23/10/2020 ✓

A Secretaria Municipal de Saúde de MIRASSOL D'OESTE, por meio da Vigilância Sanitária, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social: APPOLARI INFORMÁTICA LTDA
Empresa: APOLLO INFORMÁTICA
CNPJ/CPF: 09057206000122

Inscrição Municipal:

Endereço: R. 28 DE OUTUBRO, 2745
Bairro: CENTRO
Cidade: MIRASSOL D'OESTE
CEP: 78280000

Telefone: 6532415244

CNAE Principal: 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Responsável Legal: ELIZETE DA SILVA PAULO
CNPJ/CPF: 83132732168

Responsável Técnico SEM EXIGÊNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
CNPJ/CPF: 0

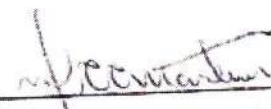
CNAE Objeto da Licença: 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Atividades Licenciadas: CNAE PRINCIPAL:

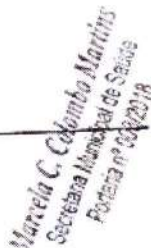
* 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNAE SECUNDÁRIOS:

4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos



Autoridade Sanitária


Marcela C. Colombo Martins
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 0322018



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Número de Inscrição Estadual 13.344.125-3	CNPJ 09.057.206/0001-22	Data Início Atividade - SEFAZ 18/09/2007
NOME EMPRESARIAL APPOLARI INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) APOLLO INFORMATICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO R 28 DE OUTRUBO	NÚMERO 2745	COMPLEMENTO
CEP 78280-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO MIRASSOL D'OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUISHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR		UF MT
TELEFONE (65) 3241-5244		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2015
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL		
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO
Emitido no dia 19/09/2020 às 15:07:05 (data e hora de Cuiabá)		



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0028973038**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **09/07/2020** Hora da emissão: **19:02:05**

Nome/denominação do sujeito passivo: **APPOLARI INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **09.057.206/0001-22**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.344.125-3 - APPOLARI INFORMATICA LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **06/10/2020**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **T7K2A9U2K7M222A9**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br



Atestado de capacidade técnica

MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA – MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.428.953/0001-10, com sede na Praça Carolina de Almeida, nº 06 – centro, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, SR. BRUNO RIBEIRO SILVA, atesta para os devidos fins que a empresa **Appolari Informática Ltda ME**, inscrita no CNPJ 09.057.206/0001-22, com sede na Rua 28 de Outubro, nº 2.745, Centro, Mirassol D' oeste / MT, CEP 78.280-000 presta de forma satisfatória a este Município serviços de fornecimento de material de odontologia para atender o Departamento Municipal de Saúde (Centro Municipal de Saúde e Unidade Estratégia Saúde da Família), por meio da Ata de Registro de Preços 020/2016 (Pregão Eletrônico 002/16), com vigência de 05 de outubro de 2016 a 05 de outubro de 2018.

Declaramos ainda, que o fornecimento foi e é executado de modo a demonstrar a qualidade técnica na sua execução, tudo de acordo com o que fora contratado, não existindo até a presente data em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente atestado.

Água Comprida / MG, 18 de julho de 2017.

BRUNO RIBEIRO SILVA

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

18428953/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, 06
CEP 38110-000

ÁGUA COMPRIDA - MG



MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 032.05/2020

LICITANET®
 LICITAÇÕES ON-LINE

PROPOSTA FINAL

Fornecedor: APPOLARI INFORMATICA LTDA

CNPJ: 09.057.206/0001-22

Representante: JOSE LUIZ APPOLARI

Telefone: (65) 3241-5244

E-mail: appolari1@hotmail.com, appolari1@bol.com.br

Endereço: R 28 DE OUTUBRO, 2745 - CENTRO, Mirassol d'Oeste - MT - 78280-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor	Total
5	1,000	Unid	Introdutor Bougie 15FR adulto (sem ventilação) ponta angulada pré-formatada, marcas de graduação, estéril, uso único. Indicação de uso/finalidade: Usado para introduzir tubos endotraqueais. Princípio de funcionamento/ mecanismo de ação: Os introdutores são inseridos na traqueia para ajudar na orientação de introdução e/ou troca da cânula de tubos endotraqueais. Por ser ferramenta simples, de fácil manipulação, mostra-se extremamente útil nas situações de via aérea difícil.	Well lead	Guia p/ Introdução Bougie	R\$ 140,000	R\$ 140,000
6	2,000	Unid	Introdutor Bougie Neonatal ponta angulada pré-formatada, marcas de graduação, estéril, uso único. Indicação de uso/finalidade: Usado para introduzir tubos endotraqueais. Princípio de funcionamento/ mecanismo de ação: Os introdutores são inseridos na traqueia para ajudar na orientação de introdução e/ou troca da cânula de tubos endotraqueais. Por ser ferramenta simples, de fácil manipulação, mostra-se extremamente útil nas situações de via aérea difícil. Neonatal 6 CH para TEP ?2,5, comprimento 54 cm	Introdutor Bougie	Neonatal ponta angulada pré-formatada,	R\$ 130,000	R\$ 260,000
7	3,000	Unid	Introdutor Bougie Infantil Ponta angulada pré-formatada, marcas de graduação, estéril, uso único. - Indicação de uso/finalidade: Usado para introduzir tubos endotraqueais. -Princípio de funcionamento/ mecanismo de ação: Os introdutores são inseridos na traqueia para ajudar na orientação de introdução e/ou troca da cânula de tubos endotraqueais. Por ser ferramenta simples, de fácil manipulação, mostra-se extremamente útil nas situações de via aérea difícil. Pediátrico 10CH – para TEP ? 4, comprimento 70 cm	Introdutor Bougie Infantil	javascript;	R\$ 149,999	R\$ 449,997
17	1,000	Unid	Pinça Rochester Carmalt 20 cm Curva (Hemostática)	ABC	CURVA	R\$ 80,000	R\$ 80,000
						Total R\$ 929,997	

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

APPOLARI
INFORMATICA
LTDA:
09057206000122

Assinado digitalmente por APPOLARI INFORMATICA LTDA 09057206000122
 DN: C=BR, S=MT, L=MIRASSOL D OESTE, OU=Brasil, OU=00001009413043,
 OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ, A1=DUVAC SERASA RFB v5, OU=32000016000130, OU=AR CDLCUIABA,
 CN=APPOLARI INFORMATICA LTDA
 09057206000122
 Raio: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2020-09-21 12:52:29
 http://br.sic.br/portal/imp/proposta

JOSE LUIZ APPOLARI

Imprimir

DECLARAÇÃO ÚNICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 PROCESSO LICITATÓRIO 032.05/2020

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG-MG que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.
- 10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Mirassol d'Oeste - MT, 18 de setembro de 2020

APPOLARI INFORMATICA LTDA - 09.057.206/0001-22

JOSE LUIZ APPOLARI

18/09/2020 23:52:14

Assinatura Digital: 4CE905CDD4FF5CBA63DF2AB3FEC5A9FD



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/537.543-0	MGP2000704782	03/09/2020
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
078.032.636-90	ROBERTO HONORIO DA COSTA	

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Bico da Junta Comercial)

NRE (se não for, quando a sede for em outra UF) | Código de Nucleus Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31210318771 | 2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR (A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **PATOS DISTRIBUIDORA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000704782

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VÍAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Local: **PATOS DE MINAS**
Data: **3 Setembro 2020**

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) (Empresarial(es) igual(es) ou semelhante(s))

SIM SIM

Processo em Discam. A decisão: _____
Data: _____
Responsável: _____

NÃO NÃO

Data: _____ Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 1ª Exigência 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e argua-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data: _____ Responsável: _____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 1ª Exigência 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e argua-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data: _____ Vogal: _____ Vogal: _____ Vogal: _____
Presidente da Turma: _____

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PATOS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 21.719.710/0001-46 NIRE 3121031877-1

ROBERTO HONÓRIO DA COSTA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Ildelfonso Bernardes, 193 – CEP 38.701-102 – Jardim América – Patos de Minas – MG, filho de Vicente Honório Neto e Elza Cândida da Costa, nascido aos 25 de Abril de 1987, natural do Patos de Minas estado de Minas Gerais, portador do CPF Nº 078.032.636-90 e da Carteira de Identidade MG-11.128.271 expedida pelo SSP/MG;

PAULO SERGIO DIAS, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Omar Cury Moreira, 114 – CEP 38.705-340 – Sebastião Amorim – Patos de Minas – MG, filho de Jose Raimundo Dias e Maria Aparecida Dias, nascido aos 28 de Novembro de 1981, natural do Patos de Minas estado de Minas Gerais, portador do CPF Nº 051.510.026-94 e da Carteira de Identidade MG-12.507.483 expedida pelo SSP/MG **PATOS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o Nº 3121031877-1, por despacho em 21/01/2015, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.719.710/0001-46, situada na Rua José Alves Coelho, 454, loja 01 no bairro Aurélio Caixaeta, CEP – 38.702-070, em Patos de Minas – MG., resolvem de comum acordo entre as partes alterar o seu contrato social primitivo e proceder à atualização de acordo com a Lei Nº 10.406/2002, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A atividade econômica da empresa que era **Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**, instalação e manutenção lógica e elétrica, portas janelas letos divisórias e armários embudidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de acabamento da construção, comércio por atacado de peças e acessórios novas para veículos automotores, de leite e laticínios, produtos alimentícios em geral, tecidos, artigos de cama, mesa e banho, artigos de armário, artigos do vestuário e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, calçados, artigos de escritório e de papelaria, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, máquinas e equipamentos para uso industrial, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, partes e peças, outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, madeira e produtos derivados, ferragens e ferramentas, materiais de construção em geral, lubrificantes, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais e acessórios, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, impressoras e copadoras, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

Passa a ser **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**. Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, de próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, de artigos de escritório e de papelaria, de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, de móveis e artigos de colchoaria, de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de equipamentos de informática, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças, de bombas e compressores; partes e peças, de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de brinquedos e artigos recreativos, de artigos esportivos, aluguel



PATOS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 21.719.710/0001-46 NIRE 3121031877-1

de material médico, de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de: **PATOS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social situada na Avenida Otavina Alves de Souza nº 80, no bairro Alto Limoeiro, CEP – 38.703-865, em Patos de Minas – MG, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua perência, devidamente outorgado poderes pela sociedade ou por deliberação dos sócios, obedecendo a legislação vigente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é a exploração por conta própria do **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**, instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, de próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, de artigos de escritório e de papelaria, de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, de móveis e artigos de colchoaria, de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de equipamentos de informática, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, de bombas e compressores; partes e peças, de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de brinquedos e artigos recreativos, de artigos esportivos, aluguel de material médico, de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade, já integralizado na sua totalidade é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios;

NO ME	N. DE QUOTAS	VALOR EM R\$
ROBERTO HONÓRIO DA COSTA	10.000	10.000,00
PAULO SERGIO DIAS	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002.

Parágrafo Único: Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei Nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não



PATOS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 21.719.710/0001-46 NIRE 3121031877-1

respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade é gerida e administrada pelos sócios **ROBERTO HONORIO DA COSTA** e **PAULO SERGIO DIAS**, que representará a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra - Judicialmente, podendo os sócios assinar e representar a sociedade empresarial isoladamente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão de comum acordo a qualquer tempo, fixar por períodos nunca inferiores a 12 (doze) meses, de conformidade com a Lei, uma retirada mensal pelo exercício da administração da sociedade para o sócio **ROBERTO HONORIO DA COSTA** e **PAULO SERGIO DIAS**, a título de "Pro-Labore", respeitando as limitações legais vigente, considerando-a como despesa da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: O início das operações sociais, foi em 21/01/2015 data do arquivamento do contrato primitivo na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e a sua duração é por tempo indeterminado, encerrando o exercício do ano fiscal todo o dia 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios podendo ainda ser distribuídos isoladamente conforme necessidade dos sócios.

Parágrafo Único: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação.

CLÁUSULA NONA: As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outros sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio cotista da sociedade que queira adquiri-las.

Parágrafo Primeiro: No caso de um dos socios desejar retirar-se da sociedade, no todo ou em parte, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados dentro da modalidade e acordo firmado na época.

Parágrafo Segundo: A admissão de novos sócios, em caso de um dos sócios desejar negociar parte de sua participação no capital da sociedade, só se dará após a observação do parágrafo primeiro desta cláusula e haver concordância da sociedade para o novo sócio a ser admitido.

Parágrafo Terceiro: Observados os parágrafos anteriores desta cláusula, sem prejuízos para a sociedade, poderá ser admitido na sociedade, a participação de sócios, a saber: Pessoas Físicas ou Jurídicas, assumindo os mesmos todas as responsabilidades e obrigações da cláusula quinta na proporção da importância a que tiverem no capital social da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de declaração judicial de falência de um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante do capital social, o montante da importância de sua participação será apurado em balanço extraordinário ao exercício fiscal, e reembolsado na forma do parágrafo primeiro da cláusula anterior, ou de

PATOS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 21.719.710/0001-46 NIRE 3121031877-1

acordo com a decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: No caso de falecimento de qualquer um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante, a sociedade não se dissolverá, continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação de sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas cotas formem pelo menos um quinto do capital social e suas resoluções ou decisões constarão no livro de Atas de Reuniões de Diretoria.

Parágrafo Primeiro: Os sócios realizarão pelo menos uma reunião anual até o último dia do quarto mês subsequente ao encerramento do exercício social, para aprovação das contas dos administradores, deliberar sobre o Balanço Anual e demais assuntos de interesse da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Este instrumento particular de contrato social de sociedade limitada, será regido pela Lei Nº 10.406/2002, tendo como regência supletiva as normas regimentais da Sociedade Anônima, nos termos da Lei Nº 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: As partes elegem o Foro da Comarca de Patos de Minas, em Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvida ou ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Os sócios declaram sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa a concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme o Art. 1.011, parágrafo primeiro da Lei Nº 10.406/2002.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando em duas vias, ficando a via arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Patos de Minas/MG, 03 de setembro de 2020.

ROBERTO HONORIO DA COSTA

PAULO SERGIO DIAS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/537.543-0	MGP2000704782	03/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.510.026-94	PAULO SERGIO DIAS
078.032.636-90	ROBERTO HONÓRIO DA COSTA

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7995734 em 04/09/2020 da Empresa PATOS DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31210318771 e protocolo 205375430-03/09/2020. Autenticação: 8150138E4BE9670B2852B40282884F58211EF2C. Marlene de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/537.543-0 e o código de segurança u6KA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Marlene de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

04/09/2020 09:07:18 pág. 7/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PATOS DISTRIBUIDORA LTDA, de NIRE 3121031877-1 e protocolado sob o número 20/537.543-0 em 03/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7995734, em 04/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marlene de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.juceamg.mg.gov.br/Portal/pages/validarProcesso/viaUnica.jspx>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
078.032.636-90	ROBERTO HONÓRIO DA COSTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
078.032.636-90	ROBERTO HONÓRIO DA COSTA
051.510.026-94	PAULO SERGIO DIAS

Belo Horizonte, sexta-feira, 04 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Pública(a), em 04/09/2020, às 12:01 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da juceamg informando o número do protocolo 20/537.543-0.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7995734 em 04/09/2020 da Empresa PATOS DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31210318771 e protocolo 205375430-03/09/2020. Autenticação: 8150138E4BE9670B2852B40282884F58211EF2C. Marlene de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/537.543-0 e o código de segurança u6KA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Marlene de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

04/09/2020 09:07:18 pág. 8/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 04 de setembro de 2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.719.710/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/01/2015
NOME EMPRESARIAL PATOS DISTRIBUIDORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PATOS DISTRIBUIDORA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV OTAVINA ALVES DE SOUZA		NÚMERO 80	COMPLEMENTO *****
CEP 38.703-865	BAIRRO/DISTRITO ALTO LIMOEIRO	MUNICÍPIO PATOS DE MINAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO PATOS.SUPRIMENTOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (34) 3061-1526	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/09/2020 às 20:38:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PATOS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 21.719.710/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:31:06 do dia 01/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/02/2021.
Código de controle da certidão: **76B2.40BE.1AC8.4934**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.719.710/0001-46
Razão Social: PATOS DISTRIBUIDORA LTDA ME
Endereço: AV OTAVINA ALVES DE SOUZA 80 / ALTO LIMOEIRO / PATOS DE MINAS /
MG / 38703-865

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2020 a 06/10/2020 ✓

Certificação Número: 2020090703450877418669

Informação obtida em 07/09/2020 20:43:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 07/09/2020 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 06/12/2020
NOME/NOME EMPRESARIAL: PATOS DISTRIBUIDORA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002496040.00-56	CNPJ/CPF: 21.719.710/0001-46	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA OTAVINA ALVES DE SOUZA	NÚMERO: 80	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: ALTO LIMOIEIRO	CEP: 38703865
DISTRITO/PÓVOADO:	MUNICÍPIO: PATOS DE MINAS	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000419476476		



MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Diretoria de Receita
Número: 102.431/2.020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte: 252489 - PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Documento (CPF/CNPJ/RG):
21.719.710/0001-46

Endereço:
AV OTAVINA ALVES DE SOUZA, 80
Bairro: ALTO LIMOEIRO
Cidade: PATOS DE MINAS - MG - CEP: 38703-865

Certificamos que até a presente data **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** de qualquer natureza, inscritos ou não em dívida ativa lançados para o Contribuinte, Empresa ou Imóvel acima identificado.

Resguarda-se o direito da Prefeitura Municipal de Patos de Minas vir a constituir novos créditos tributários de responsabilidade do contribuinte que até a presente data ainda não foram apurados ou lançados.

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET

Validade 90 dias.

A autenticidade desta Certidão pode ser confirmada na internet, página da
Município de Patos de Minas (www.patosdeminas.mg.gov.br).

PATOS DE MINAS, 7 de setembro de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATOS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.719.710/0001-46
Certidão nº: 22099977/2020
Expedição: 07/09/2020, às 20:47:28
Validade: 05/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATOS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.719.710/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
PATOS DE MINAS



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PATOS DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ: 21.719.710/0001-46

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Setembro de 2020 às 20:49

PATOS DE MINAS, 07 de Setembro de 2020 às 20:49

Código de Autenticação: 2009-0720-4959-0347-6480

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002496040.00-56 CPF/CNPJ: 21.719.710/0001-46
NOME/NOME EMPRESARIAL: PATOS DISTRIBUIDORA LTDA
NOME FANTASIA: PATOS DISTRIBUIDORA
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO: SIMPLES NACIONAL CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 21/01/2015 MEI: não
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 21/01/2015

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 38703865 UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PATOS DE MINAS
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: ALTO LIMOEIRO
LOGRADOURO: AVENIDA OTAVINA ALVES DE SOUZA
NÚMERO: 80
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

25/08/2020 19:34:55



Data da consulta: 07/09/2020 20:53:08

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.719.710/0001-46**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PATOS DISTRIBUIDORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ/MF 18.192.260/0001-71



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **PATOS DISTRIBUIDORA Ltda - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 21.719.710/0001-46 e na Inscrição Estadual nº 0024.960.4000-56 estabelecida na Rua José Alves Coelho nº 454 Loja 01, no bairro Aurélio Caixeta da cidade de Patos de Minas - MG, está devidamente cadastrada, junto ao nosso órgão como fornecedora de mercadorias e serviços.

Atestamos ainda, que a referida empresa é fornecedora para nossa instituição, nos ramo de equipamentos de informática, eletrodoméstico, eletroeletrônicos, material e equipamentos hospitalar e odontológicos, material para laboratórios, móveis para escritório, móveis hospitalares e odontológicos, papelaria, equipamentos e suprimentos de informática, mobiliário e equipamentos, recarga e recondicionamento de cartuchos de toner e tinta, venda e assistência técnica em impressoras e computadores; atendendo sempre com pontualidade e qualidade, quando solicitada.

Prefeitura Municipal de Lagamar, 24 de Outubro de 2017.


JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Praca Magalhães Pinto nº 68 – Centro – Lagamar - MG CEP 38.785-000
Fone: (34) 3812-1916 www.lagamar.mg.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5434
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2020 18:43:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1152135

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/01/2021 18:34:54 (hora local)**.

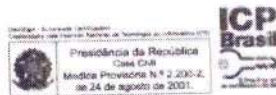
¹**Código de Autenticação Digital:** 66651401191457300635-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d33f6c54c25217668fb09b1254ddc06f3913069ab8af56b29868af248792e4cd9508fcaa5c1390e9cc329001cf1459fcb706c9d12cfc39cb98f33f0b53b3e2





MICHELE ALVES E SILVA 090.859.836-06
MMR COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 37.240.147/0001-69
ENDEREÇO: Av: Angra dos Reis 110 -Bairro:Copacabana
CEP: 38701-195 PATOS DE MINAS MG
FONE: (34) 3823-5010

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA PATOS DISTRIBUIDORA LTDA ME. INSCRITA SOB CNPJ Nº 21.719.710/0001-46 INSCRITA ESTADUAL Nº 0024.960.4000-56 ESTABELECEIDA NA CIDADE DE PATOS DE MINAS, NA RUA JOSE ALVES COELHO Nº 454 LOJA 1 BAIRRO AURELIO CAIXETA - ESTÁ DEVIDAMENTE CADASTRADA, JUNTO A NOSSA EMPRESA COMO FORNECEDORA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS.

ATESTAMOS AINDA, QUE A REFERIDA EMPRESA É FORNECEDORA PARA NOSSA EMPRESA, NO RAMO DE INFORMÁTICA, PAPELARIA, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, ELETRODOMESTICOS, ELETRONICOS, MATERIAIS, MATERIAIS ELETRICOS, PERIFERICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS GRÁFICOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS ESPORTIVOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, ARTIGOS DE SERRALERIA, VESTUÁRIO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, RECARGA E RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHOS E TONER'S, VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM IMPRESSORAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MATERIAS DE LIMPEZA EM GERAL. ATENDENDO SEMPRE COM PONTUALIDADE E QUALIDADE, QUANDO SOLICITADA.

Patos de Minas 17 de junho de 2020.

Michele Alves e Silva
Michele Alves e Silva
Socio Administrador.
CPF: 090.859.836-06

Vertical stamp and QR code area on the left side of the document.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.952/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 17.120/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://secedocbaos.net.br/autenticacao/66651706202922631542>



https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/666517062029226...

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2020 17:10:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site:

¹Código de Autenticação Digital: 66651706202922631542-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f694f057fd69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3eacaf21e9872fd11b93da7f2abfc1f89551442a57d28d465fa22e155aaef11d3edeadb8d51fcd9508fdaa5c1390e6cc329001cf1459





MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Planejamento

Diretoria de Regulação Urbana



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Número: 2.270 / 2020

DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL, É CONCEDIDO
ALVARÁ DE LICENÇA: PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social	PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME		
Nome Fantasia	PATOS DISTRIBUIDORA		
Localização	AVENIDA OTAVINA ALVES DE SOUZA, 80		
Bairro	ALTO LIMOEIRO		
C.N.P.J.	21.719.710/0001-46		
Inscrição Estadual	0		
Inscrição	34772	Data de Início	22/01/2015
Atividade Principal	4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
Exercida no Local			
Atividade(s) Acessória(s)			No Local
4321-5/00	Instalações e manutenção elétricas		
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral		
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção		
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios		
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos		
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho		
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho		
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança		
Horário de Funcionamento	De acordo com a legislação vigente		

Local e Data de Expedição Validade 30/04/2021
PATOS DE MINAS, 20 de agosto de 2020

Observações
NÃO É PERMITIDA A COLOCAÇÃO DE QUALQUER OBJETO NO LOGRADOURO PÚBLICO:
MERCADORIAS, CAVALETES, PLACAS, CONES, FAIXAS, ENTRE OUTROS. LEI: 379/2012
(CÓDIGO DE POSTURAS)

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONCEDIDO ENQUANTO ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO
TRIBUTÁRIA, DE POSTURAS, MEIO AMBIENTE E SANITÁRIA MUNICIPAL VIGENTE.

Cópia de Alvará Concedido, Divulgação conforme Lei N° 6.969 de 15 de setembro de 2014.

SEM EFEITO FISCAL

Alvará emitido pela internet. Válido para o Exercício 2020, enquanto empresa estiver na situação ATIVA.

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE

PARA EVITAR DESPESAS DESNECESSÁRIAS APÓS ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES REQUERER BAIXA JUNTO A PREFEITURA.



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO

Número: 810/19

O Secretário Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do processo número: 04/CMH em que é (são) interessado (s):

PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 21.719.710/0001-46

resolve conceder-lhe(s) licença de funcionamento para o ano em exercício, que o(s) habilita(m) a iniciar e/ou manter a atividade de:

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças

neste município à rua (Av) Av. Otaviano Alves de Souza

Número: 80 Compl.: Bairro: Alto Limoeiro

Sub a responsabilidade: Técnico

do (a) Roberto Honorário da Costa CRC/MG: 107.292/0-9

PATOS DE MINAS, Sexta, 18 de Outubro de 2019

Atividade: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar/ Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Geize Carla Soares Marques
Diretora de Vigilância em Saúde
Mat. 10278
SMS - Patos de Minas/MG
Diretora de Vigilância em Saúde

Denise Maria da Fonseca
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 27.864
Secretária Municipal de Saúde

OBSERVAÇÕES

- 1 - A taxa de inspeção sanitária devida foi recolhida no valor de R\$ 60,30 em 26/03/2019. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 2 - Conforme Lei 15.102 de 14/05/2004 o Alvará Sanitário terá validade de um ano a partir da data de sua emissão.
- 3 - O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, em caso de irregularidades.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/11/2019 13:18:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1386332

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/11/2020 13:16:09 (hora local)**.

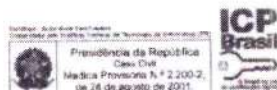
¹**Código de Autenticação Digital:** 66650411191315270834-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b02cc1de0a3b3183597be54e4a403965020fc7e260660728c58c93681526a5414cd9508fdaa5c1390e9cc329001cf145960bc1482467d4d10556b5948256b482a





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CNPJ 21.719.710/0001-46
Endereço Completo AV OTAVINA ALVES DE SOUZA, 80 - ALTO LIMOEIRO CEP: 38.703-865 - PATOS DE MINAS/MG	Telefone (
Responsável Técnico ROBERTO HONORIO DA COSTA	Responsável Legal PAULO SERGIO DIAS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 8.15.072-4 (1L3199302146)	Data do Cadastro 29/05/2017	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo 25351.226828/2017-21	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)





ENFEREIO RUA DOS MARMORES 336
BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 06505900 - SÃO CAETANO DO SUL-SP
CNPJ: 24.189.426/0001-01
PROCESSO: 25351.240596/2017-01 AUTORIZAÇÃO

116565
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS(MEDICAMENTOS)

EMPRESA: INDAPHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
ENFEREIO: RUA DR EDUARDO PINTO FIEZA 1098
BAIRRO: VALE DO SOL CEP: 35618000 - DORES DO INTERIORES
CNPJ: 11.614.643/0001-41
PROCESSO: 25351.252382/2017-01 AUTORIZAÇÃO

10933333
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: med care solução distribuição de equipamentos médicos e hospitalares ltda
ENFEREIO: rua dos manducazes, 5100 ad metropolitan town sala 240
BAIRRO: cemeço CEP: 66049033 - BELIMPÁ
CNPJ: 26.115.011/0001-25
PROCESSO: 25351.100344/2017-04 AUTORIZAÇÃO

HH7H12M5343261307878
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: DICOFARMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME
ENFEREIO: ESTRADA DA CAÇARIA, 8460
BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 77175000 - FLORIANÓPOLIS
CNPJ: 20.888.885/0001-20
PROCESSO: 25351.106345/2017-05 AUTORIZAÇÃO

5521XV121217W (8.5066.0)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: PLAST LÁTERA INDÚSTRIA COMÉRCIO EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA
ENFEREIO: rua professor Baccelli, 51
BAIRRO: mais da graça CEP: 20785460 - RIO DE JANEIRO-RJ
CNPJ: 31.884.051/0004-38
PROCESSO: 25351.235311/2017-05 AUTORIZAÇÃO

NML107516741 (8.1565.1)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMBALAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA: INCORMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME
ENFEREIO: ESTRADA DA CAÇARIA, 8460
BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 77175000 - FLORIANÓPOLIS
CNPJ: 20.888.885/0001-20
PROCESSO: 25351.106345/2017-05 AUTORIZAÇÃO

9421XV121217W (8.5066.0)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: J2 distribuidora de produtos hospitalares ltda - me
ENFEREIO: rua paulista 15800a, nº 47
BAIRRO: vila tropical CEP: 61760000 - FUSEMÉDICE
CNPJ: 15.841.802/0001-70
PROCESSO: 25351.258531/2017-06 AUTORIZAÇÃO

61616W476777 (8.15086.0)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: CLAUDIO Fato & cia ltda - me
ENFEREIO: avenida 15 de novembro, 229 sala 11
BAIRRO: centro CEP: 96150000 - CHARQUEADAS-RS
CNPJ: 08.014.699/0001-09
PROCESSO: 25351.151683/2017-06 AUTORIZAÇÃO

L0505W592X1 (8.15064.7)

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: optima cronometros cronômetro zero - eps
ENFEREIO: avenida getúlio vargas 668 lj 9
BAIRRO: savassi CEP: 70112091 - BELO HORIZONTE-MG
CNPJ: 26.137.064/0001-84
PROCESSO: 25351.228299/2017-07 AUTORIZAÇÃO

TEVGO
4171MM92922 (8.15076.9)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA
ENFEREIO: MAURO RAMOS N. 1533
BAIRRO: CENTRO CEP: 86020502 - FLORIANÓPOLIS-SC
CNPJ: 01.014.113/0001-59
PROCESSO: 25351.252407/2017-07 AUTORIZAÇÃO

P21262W78440 (8.15885.0)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: ALPH - Ambrósia Lattes Produtor Hospitalar Ltda EPP
ENFEREIO: Rua Minas gerais, s. 1262
BAIRRO: TAFAZAR CEP: 80130000 - PINDAVAL-SC
CNPJ: 19.698.413/0001-10
PROCESSO: 25351.252412/2017-11 AUTORIZAÇÃO

XH110H4885XV (8.15086.0)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMBALAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENFEREIO: rodovia presidente dutra km 2178
BAIRRO: cambaú CEP: 07189601 - GUARULHOS-SP
CNPJ: 28.740.351/0115-60
PROCESSO: 25351.252174/2017-12 AUTORIZAÇÃO

451101AM15X1 (8.15094.1)
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: Lides Fast Coaster Ltda
ENFEREIO: Avenida Presidente Antonio Carlos, 7425
BAIRRO: São Luiz CEP: 31700010 - BELO HORIZONTE-MG
CNPJ: 03.663.730/0001-26
PROCESSO: 25351.228372/2017-13 AUTORIZAÇÃO

94231XMM10H1 (8.15066.1)
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: VIA BARCELONA TRANSPORTES LTDA EPP
ENFEREIO: RUA DOS MARMORES 336
BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 06505900 - SÃO CAETANO DO SUL-SP
CNPJ: 24.189.426/0001-01
PROCESSO: 25351.240495/2017-14 AUTORIZAÇÃO

30642M05H1 (8.15080.1)
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: O'ZONE & LIFE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICIOS LTDA
ENFEREIO: RUA OROS, 355
BAIRRO: PALMEIRAS DE SÃO JOSÉ CEP: 12237110 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP
CNPJ: 08.982.421/0001-77
PROCESSO: 25351.549196/2017-15 AUTORIZAÇÃO

PW2K3026 MAYS (8.15091.0)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMBALAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA: PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENFEREIO: RUA JOSÉ ALVES COELHO Nº 454, LOTAÇÃO DE MINAS-MG
CNPJ: 21.719.710/0001-46
PROCESSO: 25351.226828/2017-21 AUTORIZAÇÃO

1L311902146 (8.15072.4)

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: LEITE E RIBEIRO LTDA - ME
ENFEREIO: R. PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES MORADA DO SOL Nº 250
BAIRRO: QUILÔMBO CEP: 78043510 - CUIABÁ-MT
CNPJ: 18.899.143/0001-39
PROCESSO: 25351.243595/2017-21 AUTORIZAÇÃO

42119783X440 (8.15075.5)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: Tony Francis de Miranda Katz
ENFEREIO: Presidente Campos Salles, 538 sala 010
BAIRRO: Centro CEP: 85217100 - JOINVILLE-SC
CNPJ: 21.493.338/0001-00
PROCESSO: 25351.234875/2017-27 AUTORIZAÇÃO

1X31614441N1 (8.15067.8)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR SA
ENFEREIO: Rua Osório nº 949 Galpão D
BAIRRO: Equiparcial Antoniana CEP: 07753040 - CAXAMAR-SP
CNPJ: 18.320.596/0001-10
PROCESSO: 25351.242703/2017-28 AUTORIZAÇÃO

9X012W186W1 (8.15074.1)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: all green importação e exportação ltda epp
ENFEREIO: Rua Barão de Pombal, 187, Edifício Barão de sala 309
BAIRRO: CENTRO CEP: 33020540 - MACÉJÓAL-PA
CNPJ: 19.830.224/0002-43
PROCESSO: 25351.139166/2016-28 AUTORIZAÇÃO

3214X56705X (8.15078.0)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: SARA BRANDAU ASSIS ME
ENFEREIO: R. CLERINTON ANDRADE, 1242
BAIRRO: MIMOSO DO OESTE CEP: 47850000 - LUIZ EDUARDO MAGALHÃES-BA
CNPJ: 19.608.608/0001-17
PROCESSO: 25351.247387/2016-47 AUTORIZAÇÃO

3H11467570X (8.15082.0)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - EPP
ENFEREIO: TV. W. B. CHADE NOVA CL. Nº. 02
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67140220 - ANANÍAS-PE
CNPJ: 26.843.308/0001-71
PROCESSO: 25351.230171/2017-36 AUTORIZAÇÃO

428371V1920VM (8.15068.1)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: DIVERSIMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME
ENFEREIO: RUA T. J. N. 3.182 QUADRA 147, LOTES 1, 2, SALA 805
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74225052 - GOIÂNIA-GO
CNPJ: 26.043.363/0001-01
PROCESSO: 25351.241922/2017-59 AUTORIZAÇÃO

MX7H14W527L (8.15087.7)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: JAG SAÚDE LOGÍSTICA DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENFEREIO: RUA JOSÉ SEMIÃO RODRIGUES AGOSTINHO Nº 1376, GALPÃO 10-A
BAIRRO: ÁGUA ESPRAIADA CEP: 68333370 - EMBU DAS ARTES-SP
CNPJ: 24.935.238/0001-04



patos.suprimentos@hotmail.com



Tel: (34) 3061-1526 / 3822-2665

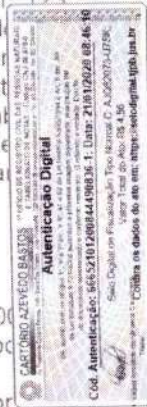
CNPJ: 21.719.710/0001-46 INSC: 0024.960.4000-56

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO COMO MICRO-EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa PATOS DISTRIBUIDORA LTDA EPP por seu representante legal, conforme documento anexo, inscrita no CNPJ sob 21.719.710/0001-46, com sede à Avenida Otavina Alves de Souza, nº 80, bairro Alto do Limoeiro, CEP 38.706-318, PATOS DE MINAS - MG, neste ato representado pelo sócio, PAULO SERGIO DIAS, portador da carteira de identidade MG 12.507.483 e CPF 051.510.026-94 para fins do disposto, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais débitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularização fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Declaro, mais, sob as penalidades desta lei, ser:

- MICROEMPRESA - Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais.
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais.



PATOS DE MINAS, 20 DE JANEIRO DE 2020

Paulo Sergio Dias

PAULO SERGIO DIAS

051.510.026-94

Roberto Honorio da Costa

ROBERTO HONORIO DA COSTA

CRC - MG 1-7292/O-9

POBRESQUENHO DO SUL - COMERCIALIZADORA DE PRODUTOS DE PATOS DE MINAS

3º Tabelionato de Notas de Patos de Minas - MG
Reconheço, por assinatura, a(s) assinatura(s) de
PAULO SERGIO DIAS
ROBERTO HONORIO DA COSTA
em testemunho da verdade.
Patos de Minas, 20/01/2020 13:44:15 3883
SELO DE CONSULTA: DF689459
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3551.0897.1314.1331
Quantidade de atos praticados: 02
Atos(s) praticado(s) por:
Dantele Oliveira Costa - ESCRITÓRIO DE ATOS NOTARIAIS
E-mail: R519.8979@RS4.AC Total: R\$24.125,35 RSD 20
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.bnmf.com.br/>

UF: MG
Escrição: 8A8137878